



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001877

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 10

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 13/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a escolha de proposta para concorrer ao Edital Fundo da Infância e da Adolescência 2025 da Fundação Itaú, por meio do Itaú Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho De 1990.

Considerando a deliberação em reunião ordinária do CMDCA do dia 03 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Tesouro Encantado**", apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), para concorrer ao Edital Fundo da Infância e da Adolescência 2025 da Fundação Itaú, por meio do Itaú Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br